

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
18 de Dezembro de 2015 - Sexta feira  
Circulação: 23.12.2015 às 16:30h  
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas  
Nº 6102

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 5652 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Fátima Lopes Fernandes da função comissionada de Responsável por Atividades Nivel III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0666/2015-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Willian Fran Souza Leite do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 08 de novembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5654 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0673/2015-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Danielli Martins Galvão dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5655 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Mácial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezir Viterbino da Silva  
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Nahon de Sá Galeno  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odmir Barriga Dias

0673/2015-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE:**

Nomear Jéssika Pamplona Mendes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5656 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0678/2015-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Ubiratan Rogério Rodrigues dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5657 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0676/2015-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE:**

Nomear David dos Santos Cabral para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direito Agrário, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5658 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

4398/2015-SESA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Max Vaz dos Santos do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estratégica e Controle/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4398/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Max Vaz dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal/CAG, Código CDS-2, da Secretária de Estado da Saúde, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1238, de 09/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470  
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

RESOLVE:

Nomear Gilmar Miranda Domingues para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Regulação do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5661 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 488/2015/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5498, de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6092, de 03 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"no período de 01 a 30/01/15"

Leia-se:

"no período de 01 a 30/01/16"

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5662 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1145/2015-GAB/SDR,

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo-Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor

Aline Vanessa Gemaque Santos  
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4745, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6050, de 29 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Antônio José de Souza Lopes"

Leia-se:

"Antônio José Silva Colares"

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5663 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1154/2015-6AB/DGPC,

## RESOLVE:

Designar Francisco Roberto Ferreira Martins, Diretor do Departamento de Polícia da Capital, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante o recesso da titular, no período de 28 a 31 de dezembro de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5664 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/199536/2015,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alex de Nazaré de Oliveira do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Química, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 1128299, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de abril de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5665 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/199574/2015,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jackson Ferreira Gomes do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3", Padrão I, Cadastro nº 1161709, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 13 de outubro de 2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5666 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 34, § 2º, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/6119/2015,

## RESOLVE:

Exonerar Ana Paula Baleixo da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação - Fonoaudiólogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, na forma do art. 44, Parágrafo único, item II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5667 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/199549/2015,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Poliana da Silva Pinheiro do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Portuguesa e Literatura, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 1111434, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5668 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/198672/2015,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Dassaiev Moraes de Jesus** do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Cadastro nº 1164600, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5669 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/198674/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jorge Lee Leal Sacramento** do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Espanhola, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 1110373, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5670 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/199531/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cleuson da Silva Miranda** do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional - Administração, Classe "3ª", Padrão I, Cadastro nº 1113488, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de agosto de 2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5671 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6-A, Parágrafo único, c/c o art. 7º, da EC nº 41/2003, com redação da EC nº 70/2012, c/c os arts. 20, inciso II, § 4º; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2015.03.0366P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **David Benedito Lima Lopes**, com proventos proporcionais e com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 11, Matrícula nº 619035, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2013.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5672 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), em face do que consta no Processo nº 2015.01.1576P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Eleonor Catarina de Souza Gemaque**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe B, Padrão 17, Matrícula nº 321311, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/02/2013.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 5673 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2015.01.0682P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Semina Assunção Barreto**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão 18, Matrícula nº 251682, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 5674 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), em face do que consta no Processo nº 2015.01.0651P-AMPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Hilma Ferreira de Menezes**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 17, Matrícula nº 285676, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/12/2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 5675 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2015.01.0813P-AMPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Oneizinha Dias Castillo**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 20, Matrícula nº 495395, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/12/2011.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 5676 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2015.01.1499P-AMPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Rita Mascarenhas Campos**, no cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 1ª, Padrão IV,

Matrícula nº 320862, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/05/2014.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**DECRETO Nº 5677 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31; 89, *caput* e 91, § 1º, (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no Processo nº 2015.01.0685P-AMPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, ao servidor **Sebastião Tavares de Araújo**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "E", Padrão 17, Matrícula nº 245437, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/01/2015.

Macapá, 18 de dezembro de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**Orgãos Estratégicos de Execução**

**Corpo de Bombeiros Militar**  
Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

**PORTARIA**

Nº 582/15- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 552/15- DAG, de 23 de novembro de 2015, publicada no BG nº 218, parte 3, alínea "b", datado de 02 de dezembro de 2015.

**Onde se lê:**

"(...) 2º TEN QOCBM **SALOMAR MORAES DE CARVALHO** - Mat. nº 1091891-  
Presidente

**Leia-se:**

"(...) 2º TEN QOCBM **ANTÔNIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO** - Mat. 1091913 -  
Presidente

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-

se.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2015.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 599/15 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o Decreto Governamental nº 5479, de 01 de dezembro de 2015, que versa sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária e financeira, contábil e patrimonial, relativos ao encerramento do exercício financeiro 2015 já outorgadas providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a revogação das Portarias nº 242/15, 249/15, 251/15, 255/15, 256/15, 284/15, 285/15, 286/15, 296/15, 301/15 e 544/15 - DAG; devido à falta de recursos orçamentários e financeiros e em decorrência das datas limites previstas no Decreto Governamental supramencionado;

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA  
Nº 02/2015- CPL/CBMAP  
BB nº: 613560**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015-CBMAP, de 09/06/2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Governamental nº 5.016, de 28 de outubro de 2011 (Regulamenta a Lei Complementar nº 044/2007); Decreto Governamental nº 2.648, de 18 de junho de 2007 (Regulamenta o Pregão Eletrônico no Amapá), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação pertinente, realizou licitação na modalidade de Dispensa de Licitação eletrônica, do tipo menor preço com disputa de lance, objetivando a aquisição de material permanente (chancela de mesa manual) e material de consumo (selo dourado adesivo) para atender as demandas administrativas do Centro de Atividades Técnicas - CAT do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), teve como resultados os seguintes:

**1. LICITAÇÃO FRACASSADA**

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 15 de dezembro de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM  
Presidente da CPL/CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(REPETIÇÃO)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº. 02/2015 - CPL/CBMAP**

Processo nº 13.000.280/2015 - CBMAP  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 614248

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (CBMAP), e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 231/2015 - CBMAP, de 09 de junho de 2015, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 044, de 21 de dezembro de 2007; Decreto Governamental nº 5016, de 28 de outubro de 2011 (Regulamenta a Lei Complementar nº 044/2007); Decreto Governamental nº 2648, de 18 de junho de 2007 (Regulamenta Pregão Eletrônico no Amapá), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação pertinente, fará realizar licitação:

Modalidade: Dispensa de Licitação, na forma eletrônica.

Tipo: Menor Preço, com disputa de lances.

Objeto: Aquisição de material permanente (chancela de mesa manual) e material de consumo (selo dourado adesivo) para atender as demandas administrativas do Centro de Atividades Técnicas - CAT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.000.280/2015 - CBMAP.

Acolhimento das propostas: a partir das 14h30min de 16 de dezembro de 2015 (horário de Brasília/DF);

Data da abertura das propostas: 22 de dezembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília/DF);

Data da sessão de disputa de preços: 22 de dezembro de 2015 às 11h00min (horário de Brasília/DF).

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob nº 614248.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 614248. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com) ou pelo telefone nº (96) 2101-2167.

Macapá, 16 de dezembro de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM  
Presidente da CPL/CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 14/2015-CPL/CBMAP  
(PROCESSO Nº 13.000.086/15 - CBMAP)**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 231/2015-CBMAP, de 09/06/2015, toma público e leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica nº 14/2015 - CPL/CBMAP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de (12) doze meses, para aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos (computador, caixa de som amplificada, impressora, câmera fotográfica...) destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), teve como resultado o seguinte:

**1. EMPRESAS ADJUDICADAS:**

- MAPPE BRASIL LTDA- EPP CNPJ nº: 13.266.239/0001-60, com o valor unitário: 02 (R\$ 351,16).

- FORCE-LINE IND. E COM. DE COMP. ELETR. LTDA, CNPJ Nº 03.762.480/0002-05, com o valor unitário: 04 (R\$ 224,00).

- TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.140.514/0001-54, com o valor unitário: 05 (R\$ 373,32).

- SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 81.433.039/0001-02, com os valores unitários: 07 (R\$ 1.499,65), 08 (R\$ 454,96), 13 (R\$ 442,50), 15 (R\$ 1.066,37), 16 (R\$ 993,50) respectivamente.

- OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ Nº 09.527.426/0001-72, com o valor unitário: 11 (R\$ 1.878,50).

- MOISES HAMERSKI, CNPJ Nº 08.833.982/0001-04, com o valor unitário: 14 (3.092,33).

**2. FRACASSADOS:**

- Para os itens 01, 03, 06, 09, 10 e 12.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 14 de dezembro de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM  
Presidente da CPL/CBMAP

**Polícia Civil**

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 0688/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 804/15 - GAB/DPI

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO (Delegado de Polícia), CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficial de Polícia) e MARCIONE ANTONIO DE SOUSA CORDEIRO (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande no dia 26/08/2015, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0689/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 806/15 - GAB/DPI

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor JOÃO ALVES DA SILVA FILHO (Escrivão de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí e ao município de Cutias do Araguari no período de 14 à 15/11/2015, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0690/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 178/15 - SETOR DE TRANSPORTE

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores FÁBIO SILVA GÓES (Chefe do Setor de Transporte/DGPC), MANOEL DOS SANTOS PEREIRA (Guarda de Presídio) e JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuaba, Porto Grande, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no período de 19 à 23/11/2015, a serviço do Setor de Transporte/DGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA  
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0691/2015 - DGPC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 805/15 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor JOSÉ LUIZ NUNES MARQUES (Oficial de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Oiapoque/AP, até o município de Amapá, no período de 01 à 15/11/2015, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2015-DGPC

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM LARANJAL DO JARI/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A SR.ª MARIA DO CARMO CAMPOS DE FREITAS, PARA A OS FINS NELE DECLARADOS.

Processo Administrativo: Nº 28820.000613/2015-DGPC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A Contratação tem por objeto a locação de um imóvel residencial, com as seguintes especificações: imóvel construído em alvenaria, coberto com telhas de brita, medindo 14 (quatorze) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundo, edificada em terreno medindo 20x30m², com área privada de 336,58m², situado na Rua Emílio Médice, nº2293 - Bairro Agreste, no município de Laranjal do Jari/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à locação do imóvel serão provenientes do crédito orçamentário da Delegacia Geral de Polícia Civil, Fonte nº 101, Programa nº 380 - Manutenção e conservação de Imóveis do Estado, Cedidos ou Alugados, Elemento de Despesa 3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do aluguel será de R\$ 3.531,98 (Três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 42.383,76 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), o qual será depositado no mês vencido da locação, na conta corrente do Locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O contrato de locação com a Delegacia Geral de Polícia Civil terá duração conforme seus créditos orçamentários se estendendo enquanto o imóvel for viável ao atendimento fim da polícia Civil no município de Laranjal do Jari/AP, em vista ao princípio da discricionariedade envolto nesta relação contratual, conforme preleciona o art.62 da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o contrato estender-se-á por 12 meses (um ano) de vigência, prorrogáveis conforme a necessidade e aceitação do contratado.

Macapá/AP, 11 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil-AP
LOCATÁRIA

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015-CGE

Ratifico nos termos da Lei

Em: 17/12/2015

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
Controlador Geral do Estado

PROCESSO Nº 28720.00096/2015-CGE
ASSUNTO: Inexigibilidade d Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc II, combinado com Art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Pagamento de inscrição de Servidor da CGE/AP no Treinamento AUDI I - Ênfase em Órgãos Públicos, no período de 23 a 26 de novembro de 2015, em São Paulo-SP.

ADJUDICADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA Brasil.

CNPJ: 62.070115/0001-00.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da Unidade Gestora-160101, Programa de Trabalho 04.124.0980.2329, Natureza de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recursos 0101-RTU.

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA Nº. 167/2015/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista Memo. nº 027/2015-GAB/DAAPOLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA - Técnico em Contabilidade e Chefe do Planejamento, para responder, acumulativamente, pela chefia do DAA/POLITEC, no período de 14 a 28 de dezembro de 2015. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Diretor Presidente/POLITEC

Gabinete de Segurança Institucional

Maj. PM Huelton Corrêa Madeiros

PORTARIA Nº. 041/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro do corrente, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten PM Rômulo Côes Ferreira, Grupo III.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2015.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 042/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro do corrente, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque - AP, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, a serviço deste Gabinete.

- 1º Ten QOPMC Rômulo Côes Ferreira, Grupo III.
- 1º Sgº QPPMC Willian Souza Martins, Grupo VII
- 3º Sgº QPPMC Lucivandro Araújo Oliveira
- Cb QPPMC Ebson Ferreira Sarges, Grupo VII

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.
HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Militar

Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015-CPL/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 002/2015-CPL/PMAP, de 23 de fevereiro de 2015; publicada no DOE N.º 5905, de 25 de fevereiro de 2015, torna público que o Pregão Eletrônico n.º 015/2015 - CPL/PMAP, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA USO DE SOFTWARE CORPORATIVO (ANTIVÍRUS KASPERSKY) PARA EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DA PMAP, realizado no dia 18/12/15, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º 611251, foi DECLARADO FRACASSADO.

Maiores informações pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelos e-mails: licitacao.pmap@ig.com.br / cpl@pm.ap.gov.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiroi, CEP: 68.902-030, Macapá - Amapá.

Macapá, 18 de dezembro de 2015.

Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM
Pregoeira

Secretarias de Estado

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022 - SEED/AP PARTES: GE/JP e o Sr. MIDIA COSTA FERREIRA OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DO PROGRAMA PROJovem URBANO, OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01551, emitida em 29/06/2015. ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. MIDIA COSTA FERREIRA.

Conceição Corrêa Medeiros
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023 - SEED/AP PARTES: GE/JP e o Sr. MAYANÉ NAYARA DE ALMEIDA MELO OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DO PROGRAMA PROJovem URBANO, OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS



**DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1000 (MIL REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01562, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. MAYANE NAYARA DE ALMEIDA MELO.

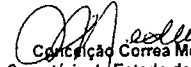
  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA INGLESA DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01640, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS.

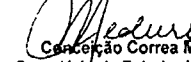
  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. ROSIMARY DA MATA RIBEIRO

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01541, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. ROSIMARY DA MATA RIBEIRO.

  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. ROZILENE BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS HUMANAS DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS

REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01536, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. ROZILENE BARBOSA DE SOUZA.

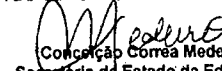
  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. RUTINEIA DO SOCORRO DIAS VIANA

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ACOLOHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1000 (MIL REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01563, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. RUTINEIA DO SOCORRO DIAS VIANA.


  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. RUTE FREITAS DA SILVA

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA PORTUGUESA DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01532, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. RUTE FREITAS DA SILVA.


  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. WALKSON BOUSSE NOBRE

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (QP) TELEMÁTICA DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01556, emitida em 29/06/2015.  
 ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. WALKSON BOUSSE NOBRE.

  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

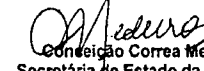
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. AUDREY ARIADNE MARINHO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA INGLESA - MACAPÁ DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01533, emitida em 29/06/2015.

ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. AUDREY ARIADNE MARINHO FERREIRA DA SILVA.

  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. DEUMARINA DE JESUS COSTA FURTADO

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 900 (NOVECIENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01556, emitida em 29/06/2015.

ASSINATURA: 23/03/2015.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. DEUMARINA DE JESUS COSTA FURTADO.


  
 Conceição Correa Medeiros  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032 - SEED/AP  
 PARTES: GE/APP e o Sr. ELIANA MACHADO DIAS

OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS HUMANAS DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/AP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01548, emitida em 29/06/2015.


ASSINATURA: 23/03/2015.  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. ELIANA MACHADO DIAS

  
Conceição Correa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033 - SEEDIAP  
PARTES: GE/JP e o Sr. EDSON SPINDOLA  
OBJETO: AO CONTRATADO FICA IMPUTADO TEMPORARIAMENTE AS PRERROGATIVAS, DEVERES E PROIBIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO. OBRIGANDO-SE O CONTRATADO, NO EXERCÍCIO DESSA FUNÇÃO A OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS E AS DETERMINAÇÕES HIERÁRQUICAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 31/12/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 1800 (MIL E OITOCENTOS REAIS) e correrão através da Fonte 118 (FNDE) - Programa: 12.361.0270.1164, Ação: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/JP, Elemento de Despesa: 3190.04 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE01647, emitida em 29/06/2015.

ASSINATURA: 23/03/2015.  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. CONCEIÇÃO CORREA MEDEIROS e o Sr. EDSON SPINDOLA.

  
Conceição Correa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015

### Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa


#### PORTARIA Nº 335 /2015 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010, de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o contido no Processo nº 314/198596/2015,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de **Maria Siderlei Almeida de Silva** - Assessor Técnico Nível II/CGDO/GABI, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais/GABI, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Hélio do Carmo Duarte de Almeida**, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 23/10 a 07/11/2015.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 336/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que, o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza e concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Lei nº. 949, de 23 de dezembro

de 2005 e qual organiza o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação básica do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os servidores terem cumpridos os três anos de Estágio de Probatório e fazem jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Grupo Magistério, conforme listagem abaixo.

Professor Classe "A" 2006		
Da: Classe A Padrão 01 Para: Classe A Padrão 02, Financeiro: 01/09/2007		
Da: Classe A Padrão 02 Para: Classe A Padrão 03, Financeiro: 01/03/2009		
Nº	Nome	Matrícula
1.	CLAUDIA REGINA NASCIMENTO C WANDERLEY	871320
2.	ELLEN SERGIO DEL CASTILLO	994980
3.	MAURÍCIO MOREIRA DE AVELAR	876216
4.	RAIMUNDO CARLOS TOCANTINS RODRIGUES	855375
5.	ROSELI DE MELO BRITO	860670
6.	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	860832

Professor Classe "C" 2006		
Da: Classe C Padrão 01 Para: Classe C Padrão 02, Financeiro: 01/09/2007		
Da: Classe C Padrão 02 Para: Classe C Padrão 03, Financeiro: 01/03/2009		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ANA CRISTINA CAMPOS SILVA	890677
2.	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	870986
3.	HAMILTON JOSE FERNANDES DA SILVA	857025
4.	HELOISA HELENA MIRANDA MELEM	857149
5.	GEANE SILVIA AVINTE EVANGELISTA	684546
6.	JOSE PEROTES VIANA FILHO	852465
7.	RONALDO FERREIRA DA SILVA	862525
8.	THAIS MARLUCE MARQUES ABAD	861227
9.	WALKIRIA MONTEIRO PEREIRA	860387

Professor Classe "C" 2008		
Da: Classe C Padrão 01 Para: Classe C Padrão 02, Financeiro: 01/09/2009		
Da: Classe C Padrão 02 Para: Classe C Padrão 03, Financeiro: 01/03/2011		
Nº	Nome	Matrícula
1.	DIANA FIGUEIREDO DE SOUSA	950890
2.	ERICO JOSE DA COSTA OLIVEIRA	949809
3.	GLICIA DUARTE NERI	949884
4.	MARIA DE FATIMA SANTOS CASTELO BRANCO	926442
5.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	950122

Professor Classe "A" 2009		
Da: Classe A Padrão 01 Para: Classe A Padrão 02, Financeiro: 01/03/2011		
Da: Classe A Padrão 02 Para: Classe A Padrão 03, Financeiro: 01/09/2012		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ADELSON PANTOJA DOS SANTOS	973556
2.	DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA	993883
3.	JOSE PEREIRA DA CUNHA	968528
4.	JOIRA NUNES MENDES	954705
5.	LIEGE FARIAS CARDOSO	969281
6.	NUBIA MILANY DA SILVA MORAES	859478
7.	SELMA PATRICIA DA SILVA NERY	974188

Professor Classe "C", 2009		
Da: Classe C Padrão 01 Para: Classe C Padrão 02, Financeiro: 01/03/2011		
Da: Classe C Padrão 02 Para: Classe C Padrão 03,		

Financeiro: 01/09/2012

Nº	Nome	Matrícula
1.	DIANE VIEGAS CONCEIÇÃO	971073
2.	HERON VINICIUS DE ARAUJO PINTO	969460
3.	KELI CAROLINE DOS SANTOS LACERDA	980463
4.	LUCIANO LIMA DA ROCHA	980447
5.	NUNA MARIA CASSIA GOMES SILVA	949728
6.	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA GALVAO	982440

Especialista em Educação 2009

Da: Classe "3ª" Padrão I Para: Classe "3ª" Padrão II, Financeiro: 01/01/03/2011		
Da: Classe "3ª" Padrão II Para: Classe "3ª" Padrão III, Financeiro: 01/09/2012		
Nº	Nome	Matrícula
1	DJAN CAVALCANTE BANDEIRA	984817

Professor Classe "A" 2010

Da: Classe "A" Padrão 01 Para: Classe "A" Padrão 02, Financeiro: 01/09/2011		
Da: Classe "A" Padrão 02 Para: Classe "A" Padrão 03, Financeiro: 01/03/2013		
Nº	Nome	Matrícula
1	ADILSON BRITO CARVALHO	993425
2.	DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA	993883
3.	DJAN CAVALCANTE BANDEIRA	984817
4.	HELIDA SILVA DE PAULA	980544
5.	JULIZETE DA SILVA	655015
6	NADIA SAMPAIO DA SILVA	994162

Professor "C" 2010

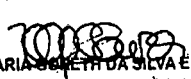
Da: Classe C Padrão 01 Para: Classe C Padrão 02, Financeiro: 01.07.2012		
Da: Classe C Padrão 02 Para: Classe C Padrão 03 Financeiro: 01.02.2013		
Nº	Nome	Matrícula
1.		
2.	FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA	995010
3.	GIANFRANCO GUSMAO DE AZEVEDO	969095
4.	HELOISA HELENA MIRANDA MELEM	857149
5.	MANOEL EVERALDO DA PAIXAO DIAS	993816
6.	MARIA HELENA DE SOUZA JUNES	981184
7.	MARIA DAS DORES BRAGA DE MORAES	1033794
8.	MARIA JOSE QUARESMA MIRANDA	991783
9.	MARCOS LUIS SILVA DE AMORIM	980250
10.	NILDE LOUREIRO SANTOS	652555
11.	RAIMUNDA RUTH SILVA BARBOSA	993816
12.	ROSILENE SARMENTO DE LIMA	685321
13.	SILVIO CLAUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS	972649

Professor Classe "D" 2010

Da: Classe D Padrão 01 Para: Classe D Padrão 02, Financeiro: 01/09/2011		
Da: Classe D Padrão 02 Para: Classe D Padrão 03, Financeiro: 01/03/2013		
Nº	Nome	Matrícula
1.	MARIA DAS GRACAS BRAZAO DE SOUZA	980188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2015

  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº. 337 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da

competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92 e n.º 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93 e Decreto n.º 0010, de 02.01.2015;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **Jorléo Ferreira Ardasse**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula 838985, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA. Obtendo 95 pontos.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**MARIA GORETH DA SILVA DE SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 338/2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º. do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto n.º 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que o art. 7º. do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei n.º 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei n.º 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria n.º 656/2014, publicada no D.O.E. n.º 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos, pertencentes ao Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Gestão Governamental		
Cargo: Assistente Administrativo		
Da: Classe 1º Padrão III		
Para: Classe 1º Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	MARIA LUCIA RODRIGUES MANFREDO	833703
2.	RODOLFO SOARES DOS SANTOS	821963

Cargo: Auxiliar Administrativo a Gestão		
Da: Classe Especial Padrão II		
Para: Classe Especial Padrão III		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ARLINDO FERREIRA DE MORAES	495298
2.	SONIA ALFAIA LACERDA	367915

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**MARIA GORETH DA SILVA DE SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 548/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo sob o E-DOC n.º 314.190459/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Ovidio Augusto dos Santos Neto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro n.º 249165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação na SEED, no período de 01/01 a 31/03/2016, referente ao quinquênio de 04/05/1993 a 03/05/1998.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 547/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo n.º 314/160483/2015,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria n.º 497/10-2015-DRH/SEAD, de 29/10/2015, ao servidor **Nelson Nonato Richene Rodrigues**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro n.º 300632, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEFAZ.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 550/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. n.º 314.109342/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ana Lucia da Cunha Barbosa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro n.º 709832, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 15/01 a 13/04/2016, referente ao quinquênio 12/04/2010 a 11/04/2015.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 551/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria

n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. n.º 314.204154/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Nathalye Dias Martins**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Biólogo, Cadastro n.º 840335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no LACEN, nos períodos de 04/01 a 02/02, 02 a 31/05/2016 e 02 a 31/10/2017, referente ao quinquênio 01/09/2005 a 31/08/2010.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 552/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. n.º 314.74447/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **José Siqueira de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro n.º 362018, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na DGPC, nos períodos de 04/01 a 02/02/2016, 02 a 31/01/2017 e 02 a 31/01/2018, referente ao quinquênio 28/04/2010 a 27/04/2015.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 553/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. n.º 314.200596/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Izanira Cunha Leão**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro n.º 832740, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 04/01 a 02/04/2016, referente ao quinquênio 01/10/2001 a 30/09/2006.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
 Diretora do DRH/SEAD


**PORTARIA Nº 554/12-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. n.º

314.200602/2015, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Izaurina Cunha Leão**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832731, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de **04/01 a 02/04/2016**, referente ao quinquênio 01/10/2001 a 30/09/2006.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

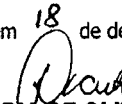
  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 555/12-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo sob o E-DOC nº 314.141433/2015, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Diana Costa dos Santos Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338583, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação na SEFAZ, no período de **04/01 a 03/02/2016**, **01 a 31/01/2017** e **08/01 a 07/02/2018**, referente ao quinquênio de 16/04/2010 a 15/04/2015.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 556/12-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Edna Rodrigues Pontes Oliveira**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 308528  
QUINQUÊNIO : 27/01/2010 a 26/01/2015  
PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2016 e 01 a 31/01/2017  
PROCESSO : E-DOC nº 314.189712/15

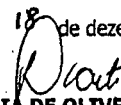
SERVIDOR(A): **Sandra Suely Freitas Cavalcante**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 370051  
QUINQUÊNIO : 01/01/2011 a 31/12/2015  
PERÍODO(S) : 04/01 a 03/03 e 01 a 31/08/2016  
PROCESSO : E-DOC nº 314.149689/15

SERVIDOR(A): **Maria das Graças Pereira Aleluia**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 260487  
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 03/05/1998  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016

PROCESSO : E-DOC nº 314.166441/15

SERVIDOR(A): **Antonlo Jovenildo da Silva Viana**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRÍCULA : 370177  
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 04/06/2010  
PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2016  
PROCESSO : E-DOC nº 314.167622/15

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2015.

  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

## ERRATA

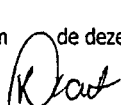
Na Portaria nº 284/06-2015-DRH/SEAD, referente a licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Maria Selma Maurício de Oliveira**.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 09/08/1994 a 07/08/1999

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 08/08/1999 a 06/08/2004.

Publique-se e registre-se.


Macapá-AP, em de dezembro de 2015.

  
**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD

## Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

Extrato do Contrato nº. 001/2015 - SDC  
Partes: GEASDC e JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO  
PROCESSO: Nº 2000.036/2015-SDC.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES- SDC.  
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 24 meses, a contar da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2015 totalizam o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e correrão à conta da Fonte: 101, Programa de Trabalho: 04.122.1190.2343, Elemento de Despesa: 33.90.36, de acordo com a Nota de Empenho nº 2015NE0005, emitida em 15/12/2015.  
ASSINATURA: 16/12/2015.  
ASSINARAM: A Secretária de Estado de Desenvolvimento das Cidades - SDC, Sr. Alcir Figueira Matos, e o Sr. José Ferreira Rocha Filho.

  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado / SDC  
Decreto nº 6434/2015-GEA

## Saúde

Renilda Nascimento da Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DO PE014/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015-CPL/SESA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de Alimentação Coletiva, destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas da Unidade Hospitalar da rede SUS, do Hospital de Oiapoque, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I (Termo de Referência).  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob licitação nº 613709, a partir das 09h00min do dia 23 de dezembro de 2015.  
Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de janeiro de 2015, às 09:00h horário de Brasília.  
Abertura da Sessão Para Lances: às 10h 00min, do dia 11 de janeiro de 2015, horário de Brasília.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2015.

  
Moleés da Silva Maciel  
Pregeiro da CPL/SESA

## Comunicação

Gilberto Ubaiara Rodrigues

PORTARIA Nº 053/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 044/2015-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Elder Coelho de Abreu**, Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - Vila Brasil/Regiões Fronteiriças ao Norte do Estado, com objetivo de fazer cobertura jornalística e fotográfica da Operação de Estratégia Nacional de Segurança nas Fronteiras (Enafron), coordenada pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no período de 04 a 08 de agosto de 2015.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 054/2015 - SECOM

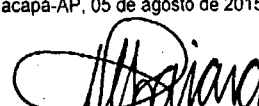
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 052/2015-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica da entrega do Gerador de Energia para a Escola Asa Branca do Cajari e acompanhar o Secretário Adjunto de Planejamento, no referido Município, dia 06 de agosto de 2015.

- Cassio Ferreira Albuquerque - Assessor Técnico de Comunicação  
- André Fernandes Freire - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 055/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 053/2015-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica do Projeto "Governo em Ação", voltado ao atendimento das comunidades que compõe o Vale

do Jari, no período de 06 a 09 de agosto de 2015.

- Gabriel Dias da Silva – Assessor Técnico de Comunicação
- Marcio Ruan da Silva Alves – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 05 de agosto de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 056/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 018/2015-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Jane Moreira Viana, Analista Administrativo, para responder pelo Núcleo Administrativo Financeiro desta Secretaria, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 057/2015 - SECOM


O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 054/2015-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até a comunidade de Salamito, Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de fazer cobertura jornalística e fotográfica do projeto "Dia de Campo", acompanhando as equipes de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá (RURAP), Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), no dia 15 de agosto de 2015.

- Ana Karina Lages de Oliveira – Assessor Técnico de Comunicação
- Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio – Assessor Téc. de Jornalismo

Macapá-AP, 19 de agosto de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 058/2015 - SECOM


O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/2015-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Rustein Santiago Tonéo, Coordenador de Comunicação, para responder, pela função comissionada de Responsável pela

Atividade de Serviços Gerais e Transporte/NAF desta Secretaria, a contar de 08 de setembro de 2015.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 059/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 024/2015-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora Arielle Socorro Martins da Silveira, Analista em Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Estado de Rio de Janeiro, com objetivo de realizar visitas institucionais às agências, Prefeitura e Assessoria de Comunicação do SEBRAE no referido Estado, no período de 24 a 27 de setembro de 2015.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2015.

  
Milrã Pereira dos Reis  
Secretária de Estado da Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 060/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 026/2015-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora KÁTIA SIMONE CABRAL GUIMARÃES, Analista em Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito Federal, com objetivo de acompanhar o Sr. Governador para tratar de assuntos relacionados à administração Amapaense, no dia 01 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 061/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 063/2015-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística, da segunda edição do Programa Saúde na Fronteira, cumprindo agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Senhor Antônio Waldez Góes, nos dias 20 e 21 de setembro de 2015.

- Arielle Socorro Martins da Silveira – Analista em comunicação Social
- Ivaldo Ferreira de Sousa – Assessor Técnico Nível II

Macapá-AP, 01 de outubro de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 062/2015 - SECOM


O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 064/2015-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizar cobertura jornalística e cerimonial, das audiências públicas da Concessão Florestal realizada pelo Instituto Estadual de Floresta do Amapá, nos dias 29/09 a 02 de outubro de 2015.

- André Fernandes Freire – Assessor Técnico Nível II
- Ivaldo Ferreira de Sousa – Assessor Técnico Nível II

Macapá-AP, 01 de outubro de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 063/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 004/2015-UCC/NAF/GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de Fiscal e suplente, dos setores competentes de cada contrato desta secretaria, conforme Lei nº 8.666/93, Art.67:

Contrato nº 02/2015-SECOM/FABIO TORK DA SILVA

- Ivanele Santana Amanajás – Fiscal
- Ana Ruth Barros de Oliveira – Suplente

Macapá-AP, 01 de outubro de 2015.

  
Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação


PORTARIA Nº 064/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 024/2015-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Raimunda Nazaré de Abreu Siqueira, Chefe da Unidade de Finanças, para responder, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional/ADINS desta Secretaria, durante o afastamento da titular (Milrã Pereira dos Reis), no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 065/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 026/2015-GAB/SECOM.

## RESOLVE:

Designar o servidor **Mauro Siqueira Rocha**, Assistente Administrativo, para responder, pela função comissionada de **Responsável pela Atividade da Comissão Permanente de Licitação/CPL** desta Secretaria.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 066/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 005/2015-UCC/NAF/GAB/SECOM.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de Fiscal e suplente, dos setores competentes de cada contrato desta secretaria, conforme Lei nº 8.666/93, Art.67:

Contrato nº 004/2015-SECOM/DEDETIZADORA ROMAR LTDA

- Rustein Santiago Toneo – Fiscal
- Flaviano Soares Barreto – Suplente

Macapá-AP, 05 de outubro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 067/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 006/2015-UCC/NAF/GAB/SECOM.


## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de Fiscal e suplente, dos setores competentes de cada contrato desta secretaria, conforme Lei nº 8.666/93, Art.67:

Contrato nº 003/2015-SECOM/S.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME LTDA

- Milrila Pereira dos Reis – Fiscal
- Aurea do Socorro de Oliveira Costa – Suplente

Macapá-AP, 05 de outubro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 068/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 071/2015-CCOM/SECOM.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Maracá, Município de Mazagão, com o objetivo de acompanhar a visita técnica da equipe do GEA no referido Distrito, em função das constantes interdições do trecho sul da BR 156, nos dias 11 e 12 de novembro de 2015.

- Elder Coelho de Abreu – Assessor Técnico Nível II
- André Fernandes Freire – Assessor Técnico Nível II
- Marcio Ruan da Silva Alves – Assessor Técnico Nível I
- Irineu Evangelista das Mercês Ribeiro – Assessor Técnico Nível I
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista oficial

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 069/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 029/2015-GAB/SECOM.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **ELDER COELHO DE ABREU**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-Pará, com objetivo de fazer cobertura jornalística e acompanhar o Sr. Governador, Antônio Waldez Góes, no 12º Fórum dos Governadores da Amazônia, no dia 20 de novembro de 2015.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação


## PORTARIA Nº 070/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 031/2015-GAB/SECOM.

## RESOLVE:

Designar a servidora **MILRIA PEREIRA DOS REIS**, Assessora de Desenvolvimento Institucional-ADINS, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Atendimento e Produção-NAP, durante o afastamento da titular (Carla Janaina de Mello), para tratamento de saúde (licença Maternidade), a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## PORTARIA Nº 071/2015 - SECOM


O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 030/2015-CCOM/SECOM.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar cobertura jornalística e fotográfica da apresentação do plano de Manejo da Floresta do Amapá (Flota), e outras atividades da SEMA, na reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uiratapurú, no período de 26 a 28 de novembro de 2015.

- Elder Coelho de Abreu – Assessor Técnico de comunicação
- Danilo Maciel Borralho – Fotógrafo
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 25 de novembro de 2015.



Gilberto Ubalara Rodrigues  
Secretário de Estado da Comunicação

## Autarquias Estadual

### Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

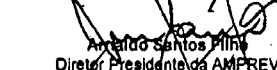
## PORTARIA Nº 234/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015 considerando o teor do Memorando nº 514/2015 - GAB/AMPREV:

## RESOLVE:

Nomear **Messias Lima Felix** para exercer interinamente a função de Secretário do Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 04 de dezembro de 2015.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2015.



Arnaldo dos Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

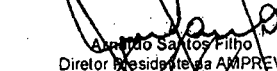
## PORTARIA Nº 237/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015 e considerando o teor do Memorando nº 484/2015 - DIFAT/AMPREV:

## RESOLVE:

Designar a servidora **Samara de Vasconcelos Andrade**, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefe de Unidade de Recursos Humanos - Código - FGS-2, durante o impedimento da Titular **Guilherme Guedes Liberato**, que entrará em férias regulamentares no período de 04/01 a 02/02/2016.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.



Arnaldo dos Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº 236/2015 - AMPREV

Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.0043, de 02 de janeiro de 2015 e considerando o teor do Memorando nº 485/2015 - DIFAT/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial/DIFAT, código FGS-3, durante o impedimento da Titular Francieleide Marinho Lima da Silva, que entrará em férias regulamentares, no período de 04/01 a 02/02/2016.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

Armando Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 231 de 11 de dezembro de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2015.07.1273P - DIBEF/AMPREV, de 18/08/2015 e 23/09/2015, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do requerido:

Nome: Arnelson Rodrigues Nobre, Matrícula nº 324.591.302-8. Professor. Classe "C", Grupo: Magistério, CPF nº 324.591.302-8. Data do Óbito: 20/07/2015; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 20/07/2015 - Data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Dados do(s) pensão(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Ana Lucia do Carmo Lopes	Companheiro (a)	Vitalícia	25%
Danton Lopes Nobre	Filho (a)	Temporária	25%
Virna Cavalcanti Lima Nobre	Filho (a)	Temporária	25%
Vinicius Cavalcanti Lima Nobre	Filho (a)	Temporária	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26, § 1º, 31, 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2015.

Armando Santos Filho  
Diretor Presidente da Amapá Previdência

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV DO ANO 2015.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta - Edital de Convocação número, zero, zero, nove, de dois mil e quinze, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 - Verificação de quorum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, ausente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 - Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 21/09/15; O Presidente colocou em apreciação. Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 4ª Reunião Ordinária de 2015. ITEM 05 - Distribuição dos Processos que trata das aplicações financeiras realizada pela Diretoria Executiva da AMPREV no exercício de 2012: 2012.61.800797PA, 2012.61.801140PA, 2012.61.800831PA, 2012.61.801139PA, 2012.61.901141PA, 2012.61.1001151PA, 2012.61.100031PA, 2012.61.400309PA, 2012.61.300251PA,

2012.61.400308PA, 2012.61.401143PA, 2012.61.401142PA, 2012.61.401146PA, 2012.61.501144PA, 2012.61.501145PA, 2012.61.500584PA, 2012.61.700694PA, 2012.61.700774PA, 2012.61.1101032PA, e 2012.61.1101116PA. O Presidente justificou que a falta de quorum nas reuniões e a recomposição desse conselho, com relação aos representantes do executivo, causou o atraso na análise desses processos, em seguida colidou em apreciação a distribuição dos processos para relatoria. Após foi colocado em votação. Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, pela não distribuição dos processos para relatoria, e encaminha-los para apreciação do Conselho Estadual de Previdência pelos seguintes pontos: É competência do CEP apreciar os investimentos e desinvestimentos da AMPREV; O processo encontra-se devidamente instruído; e, O regimento interno do COFISPREV não prevê competência para analisar esse tipo de matéria. Após o Conselheiro Gláucio sugeriu ainda, ressaltar nos encaminhamentos a ausência da ata da reunião do Comitê de Investimentos que deliberou pela aprovação do relatório/voto do membro, Fernando Cezar, constante nos processos. ITEM 06 - Apreciação sobre a deliberação do Conselho Estadual de Previdência - CEP, regulamentada através da Resolução nº 006/2015 - CEPI/AMPREV, que trata da criação do Jeton para os membros do Conselho Estadual e Fiscal da AMPREV e gratificação para os servidores ocupantes de cargos comissionados da Amapá Previdência; Após discussões foi sugerido a retirada desse item de pauta. Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, suprimir este item de pauta. ITEM 07 - Apreciação sobre a justificativa do atraso no fechamento dos Balançetes Contábeis de 2015; O Presidente informou que solicitou através do Memo. nº 052/2015 - COFISPREV/AMPREV, o encaminhamento, dos balançetes contábeis do primeiro semestre do exercício corrente, para emissão do parecer deste Conselho, conforme previsão no inciso I do artigo 107 da Lei nº 0915/2005, informou ainda, que a Presidência respondeu que até a presente data os balançetes não foram concluídos aguardando a liberação do código relativo ao módulo contábil por parte da Empresa Agenda Assessoria, em face ao contrato de doação de licença de uso de software e termo de licença de uso SISPREV CORPORATE nº023/2007, através do qual ocorreu a doação do código fonte do sistema, e que foram feitos vários contatos via fone e através de e-mails com a empresa e estão no aguardo da liberação para emissão dos balançetes contábeis. Após todos concordaram que discutir problema de sistema não é competência deste conselho, foi colocado que deve ser reiterado o pedido para remessa dos balançetes para análise deste conselho, ficando decidido, por unanimidade de votos, que deve ser reiterado a solicitação do encaminhamento dos balançetes contábeis dos meses de janeiro a outubro de 2015 para emissão do parecer deste Conselho, conforme previsão no inciso I do artigo 107 da Lei nº 0915/2005. ITEM 08 - Comunicação dos Conselheiros; Cada Conselheiro se manifestou agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição para realização dos trabalhos deste Conselho. ITEM 09 - O que ocorrer. O Presidente apresentou a solicitação no Memo. Circular nº 21/2015 - GAB/AMPREV, que trata da indicação de um membro deste conselho para acompanhar o Comitê de Investimentos nas reuniões técnicas com as Instituições Financeiras, nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. Em seguida ficando decidido o nome da Conselheira Vera de Nazaré Ferreira Diniz - Membro Titular/Secretaria, para acompanhar o Comitê de Investimentos nas reuniões técnicas com as Instituições Financeiras, nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ. O Presidente colocou a importância de solicitar mais uma vaga, em face da importância da matéria. Após ficando decidido o encaminhamento para apreciação da Presidência para a indicação de mais um membro para acompanhar o Comitê de Investimentos nas reuniões técnicas com as Instituições Financeiras, nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, na oportunidade sendo o Membro Titular/Presidente, Marlúcio de Almeida Souza. Em seguida o Presidente cobrou os processos que estão na relatoria do Conselheiro Gláucio. O Conselheiro Gláucio justificou que estava com algumas demandas no TJAP, mas se comprometeu em apresentar os relatórios ainda esse mês de novembro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 09 de novembro de 2015.

Marlúcio de Almeida Souza: *[Assinatura]*  
Conselheiro Titular/Presidente

Josilene de Souza Rodrigues: *[Assinatura]*  
Secretária

**Escola de Administração Pública**  
Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº. 016/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1298 de 3 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 5 de fevereiro de 2015 para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2014-EAP, - que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução de Pós-graduação *Lato Sensu* para professores do quadro civil efetivo da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED e servidores do ex-Território à disposição do Estado, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas a execução do Contrato e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- Ana Regina Pinheiro Nobre  
Matrícula nº 368806 - Quadro Efetivo FISCAL
- Fábio dos Santos Baia  
Matrícula nº 1187767 - Quadro Comissionado SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se. Publique-se

Macapá, 17 de junho de 2015.

Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 017/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0488 de 3 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 5 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais do Contrato nº.034/2014-EAP, - que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução do Curso de Pós-graduação MBA Executivo em Gerenciamento de Projetos, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93

- Eliane Siqueira de Moraes, matrícula nº 368806 - Quadro Efetivo - FISCAL
- Amanda da Silva Miranda, matrícula nº 1187627 - Quadro Comissionado SUPLENTE

Art. 2º- Registre-se e Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2015.

Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 018/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0488 de 3 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

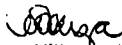
Art. 1º- Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 5 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais do Contrato nº 035/2014-EAP.

- que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução do Curso de Pós-Graduação MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93

Eliane Siqueira de Moraes, matrícula nº 368806 - Quadro Efetivo - FISCAL.  
Amanda da Silva Miranda, matrícula nº 1187627 - Quadro Comissionado - SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2015.

  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 020/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0488 de 3 de fevereiro de 2015.

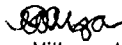
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de abril de 2015, para atuarem como fiscais dos Contratos celebrados com pessoas físicas credenciadas no Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública - EAP, de acordo com o Edital 001/2005-EAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Idaléa Cardosos Alcantara, matrícula nº 402443 - Quadro Efetivo - FISCAL.  
Dayse Maria Nascimento de Souza, matrícula nº 1187805 - Quadro Comissionado - SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2015.

  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 022/2015 EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0488 de 3 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

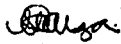
Art. 1º - Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 23 de março de 2015, para atuarem como fiscais do Contrato nº 011/2011-EAP, - que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Limpeza, Conservação, Serviços de Copeiragem, Serventes e Xerocopiista, para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar

no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Rui Moraes do Santos Junior, matrícula nº 1099396 - Quadro Efetivo - FISCAL  
Sílvia Cristina Quaresma Coelho, matrícula nº 1187864 - Quadro Comissionado - SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2015.

  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 023/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0488 de 3 de fevereiro de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1 de junho de 2015, para atuarem como fiscais do Contrato nº 033/2015-EAP, - que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Locação de 01(uma) Máquina Reprográfica Multifuncional a laser, para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Romualdo Jucá da Silva, matrícula nº 1053474 - Quadro Efetivo Federal - FISCAL  
Sílvia Cristina Quaresma Coelho, matrícula nº 1187864 - Quadro Comissionado - SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2015.

  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 025/2015 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 0488, de 2 de fevereiro de 2015.

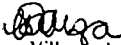
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato nº 037/2015-EAP, - que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário, em cumprimento ao disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- Rui Moraes do Santos Junior, matrícula nº 1099396 - Quadro Efetivo - FISCAL.
- Sílvia Cristina Quaresma Coelho, matrícula nº 1187864 - Quadro Comissionado - SUPLENTE

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá-AP. 03 de Agosto de 2015.

  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora-Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIO - EAP  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, SERVENTES E XEROCOPISTA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA FLORESTA SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, CNPJ 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20, Bairro Centro, na cidade de Macapá no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 211.598-SSP-AP e CPF nº 563.793.152-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0488 de 02 de fevereiro de 2015, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa FLORESTA SERVIÇOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 34.925.479/0001-99, estabelecida nesta Capital, na Avenida Clodovio Coelho, nº 1678-B - Bairro Bunitizal, neste ato representada legalmente pelo senhor UMBERTO LIMA DE SOUSA, CPF: 248.027.432-20, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas, Sexta - Da Dotação Orçamentária e Oitava - Da Execução e Vigência Contratual do Contrato nº 011/2011 de prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Serviços de Copeiragem, Serventes e Xerocopiista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA:  
Fica alterada a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho: 04.122.1001.2320, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 101, no valor global de R\$ 66.513,75 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo empenhado mensalmente o valor de R\$ 13.302,75 (Treze Mil, Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), ou conforme disponibilidade orçamentária da cota liberada.

Fica o presente Contrato reajustado para o valor mensal de R\$ R\$ 13.302,75 (Treze Mil, Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), a contar de 01 de janeiro de 2016, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Exercício 2016	Valor Mensal
01	31 de janeiro	R\$ 13.302,75
02	29 de fevereiro	R\$ 13.302,75
03	31 de março	R\$ 13.302,75
04	30 de abril	R\$ 13.302,75
05	31 de maio	R\$ 13.302,75
TOTAL GERAL		R\$ 66.513,75

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PLANO DE APLICAÇÃO:

ANO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2016	101	33.90.37	Locação de Mão de Obra	R\$ 66.513,75

Importa o presente Plano de Aplicação no valor global de R\$ 66.513,75 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO  
Fica alterada a Cláusula Oitava - Da Execução e Vigência Contratual que passa a vigorar com a seguinte redação.

"CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, nas formas do art. 54, da Lei nº 8.666/93;

8.2. O prazo de vigência do Contrato terá início no dia 01/01/2016 a 31/05/2016, e vigorará pelo prazo 05 (cinco) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo - se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

8.3. Os aditivos ao Contrato serão realizados, sempre em atendimento ao interesse público, observando-se o preenchimento dos requisitos abaixo enumerados, de



forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

8.3.1. Prestação regular dos serviços pactuados;  
8.3.2. Ausência de punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;

8.3.3. Interesse da Administração na continuidade da realização do serviço;

8.3.4. Continuidade do Contrato, desde que o valor permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

8.3.5. O valor do contrato será considerado vantajoso para a Administração quando for igual ou inferior ao estimado para a realização de nova licitação; e

8.3.6. Prorrogação de acordo com os interesses da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

5.2. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

5.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2015.

  
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Diretora Presidente da EAP  
CONTRATANTE

**Instituto Estadual de Floresta**  
Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 136/15 - IEF/IFP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 141/2015-CTF, e Protocolo: 226.195550/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores, Extensionistas Adriana dos Santos Luz, Sandro Luiz Carvalho/E.R.T/IEF, e os Técnicos Em Extensão Rural Arivaldo de Lima dos Santos/E.R.T/IEF e Inácio Barreto Câmara/E.R.PG, para se deslocarem da sede de suas atribuições até o Assentamento P.A. Serra do Navio/AP, para participarem do Projeto Floresta Alimentando o Ar, do Eixo Manejo Florestal Sustentável e Monitoramento Ambiental: para realizar inventário florestal 100% do lote nº 94, o qual faz parte da iniciativa do Projeto Piloto para Habilitação de Área ao Manejo Florestal Sustentável, no período de 01 a 10/12/2015.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2015.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/IFP

**Junta Comercial do Amapá**  
Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 037/2015 - JUCAP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

#### Resolve,

Art. 1º - Designar NILTON RICARDO FELGUEIRAS FARIA E SOUSA, Vice Presidente-FGS-3-JUCAP, para, cumulativamente e em substituição, responder pela Secretaria Geral-FGS-3-JUCAP, durante o impedimento da

titular ZUNEIDE FERREIRA GOMES, que encontra-se de férias no período de 04/01 a 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Gilberto Laurindo  
Presidente JUCAP

**Sociedades de Economia Mista**

CEA

Angelo do Carmo

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA UHY MOREIRA AUDITORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetos:  
a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2014, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial na data de 07/11/2015 e seu prazo final em 07/11/2016;

b) O reajuste do preço contratado com base com base no IPCA de 11,1725% (onze inteiros e mil setecentos e vinte e cinco décimos de milésimos por cento), acumulado no período de 05/05/2014 a 30/09/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1- O valor do contrato sofrerá reajuste, portanto o custo que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará para R\$ 333.517,45 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), o qual será empenhado integralmente por corresponder ao período do aditivo.

2.2- O valor global do Contrato que era R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a ser R\$ 633.517,45 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos próprios, Unidade Orçamentária nº 23039, Elemento de Despesa nº 4104010121, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 333.517,45 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), através da Nota de Empenho nº 046385/2015, de 05 de Novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JÚNIOR.  
CONTRATADA: UHY MOREIRA AUDITORES.

Macapá (AP), 16 de Dezembro de 2015.

  
ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 094/2010, pelo período de 03 (três) meses, que terá seu prazo inicial em 01/10/2015 e termo final em 01/01/2016, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1- O valor mensal do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo em R\$ 110.405,30 (cento e dez mil quatrocentos e cinco reais e

trinta centavos), sendo empenhado para este Aditivo o montante de R\$ 331.215,90 (trezentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e noventa centavos), por corresponder ao período do aditivo.

2.2- O valor global do Contrato que era R\$ 8.816.103,95 (oito milhões oitocentos e dezesseis mil cento e três reais e cinco centavos) passará a ser R\$ 9.147.319,85 (nove milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

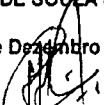
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 01 - Recursos próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA Geral - 8012, Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviço de Terceiros - 475, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 331.215,90 (trezentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e noventa centavos), através da Nota de Empenho nº 046607/2015, de 30 de Setembro de 2015, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JÚNIOR.  
CONTRATADA: SÁVIO DE SOUZA JUCÁ.

Macapá (AP), 16 de Dezembro de 2015.

  
ANGELO DO CARMO  
Presidente da CEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015 - CL/CEA. PROCESSO Nº 119/2015 - CL/CEA


A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com aparelhos em comodato, Telefonia Fixa Comutado (STFC), por meio de linhas individuais e linhas digitais física ou virtual, Serviços Especiais de Utilidade Pública 0800 (Call Center e Ouvidoria), pelo sistema digital pós-pago, para atender a Companhia de Eletricidade do Amapá, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência DAF e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 13/01/2016 - 09h00min  
Disputa: 13/01/2016 - 10h00min  
Horário de Brasília  
Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](#)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.compras.ap.gov.br/>

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2015.

  
Dulcineia Pereira Lau Branch  
Presidente da CL/CEA  
Portaria 008/2015-PRE/CEA

**PODER LEGISLATIVO**

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 786/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) JAIME DA SILVA PENANTE que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 791/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) AMILTON PEREIRA DE SOUSA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 793/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e

47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) RAIMUNDO ELSON VAZ DE LIMA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 794/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 795/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) SEBASTIÃO BENEDITO LOBATO DOS SANTOS que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 796/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) JOSIEDSON ALMEIDA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 797/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) JARDISON SILVA DOS SANTOS que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 798/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(à) Senhor(a) GERSON MONTEIRO DE SOUZA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 799/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) MARLINDO DIAS PONTES que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 800/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 808/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) JOSÉ WHITE DIAS que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades

evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

Secretaria Geral

AUDIÊNCIA Nº: 809/2015-A  
 PROCESSO Nº: TC/002369/2008-TCE  
 ENTIDADE: CEA-CIA.DE ELETR. DO AMAPA  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS CORTES que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 413 dos autos.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2015.

  
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral

## Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 050/2015 que tem por objeto: O Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Pacotes de Serviços especializados em extensão de garantia e suporte técnico em software e equipamentos, pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital., ref. processo nº 0011667/2015-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: [cpk@mpap.mp.br](mailto:cpk@mpap.mp.br)). Data da abertura: 30/12/2015 às 10:00:00h(horário local)

  
 Hellenize Corrêa de Moraes - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 051/2015 que tem por objeto: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para o fornecimento e instalação de Plataformas verticais, para uso de Pessoas Portadoras de deficiência física, a serem instaladas nos prédios do

Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital., ref. processo nº 0008024/2015-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: [cpk@mpap.mp.br](mailto:cpk@mpap.mp.br)). Data da abertura: 30/12/2015 às 12:00:00h(horário local)

  
 Hellenize Corrêa de Moraes - Pregoeira

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
 Comissão Permanente de Licitação

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-PMPBA

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2015-PMPBA, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, como CONTRATANTE e a empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA., como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução pela contratada de fornecimento de Medicamentos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Correlatos. O presente Termo Aditivo fundamenta-se sob a égide do artigo 57, da Lei 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP, com sede na Rua Francisco Brez, 347 - Centro - Pedra Branca do Amapari/AP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 34.925.131/0001-00, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. GENIVAL GEMAQUE SANTANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Progresso, 287 - Centro, Pedra Branca do Amapari-AP, portador da Cédula de Identidade nº 307.859/DPTC-AP e CPF nº 725.164.882-20 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua. Santos Dumont, n.º 120 - Buritzal, situada na cidade de Macapá/AM, inscrita no CNPJ sob nº 01.324.654/0001-33, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal SR. EDMUNDO FLAMARION DOS SANTOS C. JUNIOR, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato de 1º Termo Aditivo subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.2 do CONTRATO nº 001/2015, dando nova vigência e prorrogando o prazo para conclusão dos referidos serviços. Passando o mesmo a ter a sua Vigência prorrogada até 15/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento principal, ora Aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de PEDRA BRANCA DO AMAPARI para dirimir litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subcrevem.

Pedra Branca do Amapari-AP, 15 de Dezembro de 2015.

  
 GENIVAL GEMAQUE SANTANA  
 Prefeito Municipal

## Publicação Diversas

ÇAÍ DO AMAPÁ AGRO-INDUSTRIAL-LTDA  
 CNPJ: 07.294.662/0001-60 - Toma público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0249/2015, para atividade de Embarque e Desembarque de Frutas em Porto Privativo, localizado na Rodovia Salvador Diniz nº 1500, Igarapé da Fortaleza município de Santana-AP. Validade de 03 anos.

### H. EMPREENDIMENTOS LTDA ME-ME CNPJ: 11.443.227/0001-51

Toma público que recebeu do IMAP a licença de operação (LO) para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, COMÉRCIO E VAREJISTA E SELV ARTE-FATOS, localizada na margem esquerda da BR PERIMETRAL NORTE KM 143 S/N município de PORTO GRANDE-AP, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NEWTON DE PAULA BATISTA**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes- SEMMA a Licença de Operação para cava de tanques de piscicultura, localizado no Retiro São Jorge, situado na Estrada da Terra Preta, Gleba Tartarugal Grande, Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

**RESIDENCIAL BARÃO DO RIO BRANCO  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
20.502.474/0001-49**

Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença de Instalação nº. 0254/2015 para o Loteamento Urbano localizado na Rodovia Duca Serra - Central - CEP. 68.925-231 Santana/Amapá, com prazo de validade de 03 (três) anos.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO AMAPÁ**
**PORTARIA Nº46 DE 11 DE DEZEMBRO 2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, III, da Lei Federal nº 12.378/2010.

**Resolve:**

Art.1º - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, a Sra. Viviane Linares Carnezim Perdigão Gomes - OAB 1099/AP.

Esta portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2015.

*Eumenides de Almeida Mascarenha*  
Presidente do CAU/AP

**EXTRATO: HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-CANDIDATURA DO PT DE  
SANTANA ÀS ELEIÇÕES DE 2016**

Fica homologado o nome de MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA como pré-candidata a prefeita pelo PT de Santana/AP, às eleições de 2016, tendo como base o resultado da consulta popular, através de pesquisa de opinião pública, cujos critérios revelaram o seguinte resultado: ODAIR FREITAS, 240 pontos; ISABEL NOGUEIRA, 604 pontos, e PROFESSOR AURINO GOMES, 182 pontos, dando cumprimento ao que fora deliberado nas seguintes reuniões do Diretório, do dia 29/08/2015; da Executiva, dos dias 14/11/2015 e 14 e 17/12/2015, devendo ser encaminhada esta decisão ao Diretório Estadual, para reconhecimento como antecipação das prévias do PT santanense, conforme deliberação recente do Diretório Nacional e propósito inicial do DM-Santana, quando criou o GETE. Os grupos de "whatsapp": "DIRETÓRIO PT SANTANA/AP" e "EXECUTIVA PT - SANTANA/AP", criados nos dias 26/08/2015 e 04/08/2014, são meios oficiais de publicidade das convocações e deliberações do partido. Na ausência do aplicativo, serão feitas por mensagens telefônicas. Em não havendo os dois, pessoalmente. Santana (AP), 18/12/2015. JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, Presidente do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PT - SANTANA/AP.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comissão de constituição do SINDICATO DA INDÚSTRIA E EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO SETOR ELÉTRICO - SENAP, convoca todos os trabalhadores Eletricistas que atua direto e indiretamente na área do setor elétrico terceirizado a participar da Assembleia Geral de Fundação a ser realizada às 19:00 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda convocação, no dia 28 de dezembro de 2015, na Rua Josefa Pelaes da Silva 2524, Jardim Felicidade II, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Fundação do sindicato SENAP - SINDICATO DA INDÚSTRIA E EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO SETOR ELÉTRICO;

II - Elaboração da Ata de Fundação.

Atenciosamente, Presidente Fundador.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2015.

Presidente  
Fernando da Silva Pedrosa

*Fernando da Silva Pedrosa*

Vice-Presidente  
Jorge Alex Duarte Rendeiro

*Jorge Alex Duarte Rendeiro*

1º Diretor Financeiro  
Marcio Carrera Costa

*Marcio Carrera Costa*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 137, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR Paulo César Cardoso Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como gerenciador do suprimento de fundo emergencial para aquisições de Materiais de Limpeza e Conservação, Alimentos não Perecíveis e Serigráficos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

*Dr. Aurinex Moraes Guedes*

COREN-AP - 301072

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 145, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o secretário executivo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Gabriela Andrade Lobato, o cargo de Gestor de Contratos do COREN-AP.

E

Art. 2º NOMEAR Paulo Cesar Cardoso Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para exercer o cargo de Gestor de Contratos do COREN-AP, a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Publique-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2015.

*Dr. Aurinex Moraes Guedes*

COREN-AP nº 301072

Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
DECISÃO COREN-AP 012 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015  
Aprova o orçamento do COREN-AP para o exercício de 2016.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia;

**DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o orçamento do exercício do ano de 2016, no valor de R\$ 1.839.230,00

Art. 2º - A presente decisão entrará em vigor após a homologação pelo plenário do Conselho Federal.

Macapá, 28 de outubro de 2015.

*Dr. Aurinex Moraes Guedes*

Presidente do COREN-AP

COREN-AP N.º 301072

*Sr. Jairo Moraes Saraiva*

Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

COREN-AP Nº 301072-TE

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
DECISÃO COREN-AP Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe acerca da concessão de descontos nas anuidades devidas pelos profissionais de enfermagem no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 0494/2015, que fixa o valor das anuidades, para o exercício 2016, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela referida Resolução ao Art. 3º, inciso I, da Resolução Cofen nº 394/2011;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do COREN/AP aprovada em ROP realizada no dia 23 de novembro de 2015;

**DECIDE:**

Art. 1º - As anuidades referentes ao exercício 2016, dos quadros I, II e III das pessoas físicas serão cobradas nos valores estipulados no art. 1º da Resolução Cofen nº 394/2011, alterado pela Resolução Cofen nº 0494/2015.

Art. 2º - Será concedido desconto nas anuidades devidas pelos profissionais de enfermagem ao COREN/AP na seguinte proporção:

I - 20% de desconto para anuidades pagas em cota única até 31 de janeiro de 2015;

II - 10% de desconto para anuidades pagas em cota única até 29 de fevereiro de 2015 e

III - 10% de desconto para anuidades pagas até 31 de março de 2015.

Art. 3º - A presente decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Macapá, 24 de novembro de 2015.

*Dr. Aurinex Moraes Guedes*

COREN-AP N.º 301072

Presidente

*Sr. Jairo Moraes Saraiva*

COREN-AP Nº 301072-TE

1º Sr. Tesoureiro, 19/11/15

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ -  
COREN-AP**
**Resultado Final da Licitação**

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura: 23/11/2015

Hora: 09h:00mim

Processo n.º 2015.00.0541-CPL/COREN-AP

Objetivo: contratação de empresa Especializada em prestação de serviços de organização de eventos, alimentos e correlatos para o evento "ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - ENCREAP", conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

VENCEDOR: REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 135.835,00 (centro e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 004/2015 a empresa vencedora do Certame; no valor total de R\$ 135.835,00 (centro e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Macapá-AP, 23 de novembro de 2015.

*André Luis de Lima Moraes*

Pregoeiro do COREN-AP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2015, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, última sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 23/11/2015, às 10h50mim, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2015.

Homologo na forma da lei 8.666/93

E alterações posteriores

*Aurinex Moraes Guedes*

Presidente do COREN-AP